



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO N° 3.797/2022

PUBLICADO

Jornal: DOE
Edição: 978 PG: 122
Data: 30/03/22 a ---
[Assinatura]
Rúbrica

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 4º, incisos II e VI da Lei Municipal n.º 1.661/2021 de 13 de dezembro de 2022. LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 200.124,40 (duzentos mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR - R\$
1021-04.122.2102.2.101	3.3.90.36.00.00	Ordinário	52	12.000,00
1030-12.122.3000.2.011	4.4.90.52.00.00	Ordinário	132	6.175,00
1030-12.366.3006.2.023	3.1.90.11.01.00	Ordinário	301	2.538,36
1030-12.367.3001.2.265	3.1.90.11.01.00	Out.Rec.Ord.	307	29.081,54
1030-12.367.3005.2.266	3.1.90.11.01.00	Ordinário	313	1.500,00
1035-15.122.3501.2.026	3.3.90.30.02.00	Royalties	329	10.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.30.02.00	Royalties	412	122.000,00
1051-13.391.5209.2.110	4.4.90.51.02.00	Royalties	434	16.829,50
TOTAL SUPLEMENTADO				200.124,40

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta dos Artigos 41, Inciso I e 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR - R\$
1099-99.999.9999.9.999	9.9.99.99.02.00	Royalties	628	200.124,40
TOTAL ANULADO				200.124,40

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2022.

[Assinatura]
Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito